

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO DE
14 DE JUNHO DE 2018



---Aos catorze dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município sob a Presidência de Ashley Maria Domingos e secretariada pela Primeira Secretária Ângela Marie Valadão e pelo Segundo Secretário Diogo Valadão Vieira.-----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão: -----

---Do Grupo Municipal do Partido Socialista, os Deputados: -----

---Ashley Maria Domingos, -----

---António André Pimentel, -----

---Diogo Valadão Vieira, -----

---Ângela Marie Valadão, -----

---José Maria de Fraga, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e -----

---João de Brito Mendonça Xavier -----

---Do Grupo Municipal da Coligação PPM.CDS-PP "Corvo mais forte", os Deputados:-----

---Hugo Nascimento Nunes Andrade, -----

---Orlando Mendes Emílio,-----

---Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras,-----

---Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, -----

---José Inácio de Fraga, -----

---Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão, e -----

---Paulo Jorge Abraços Estêvão.-----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e os vereadores Joe Valadão Rêgo e José Manuel Avelar Nunes.-----

---Verificado o quórum, a Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



---Pedi a palavra o Deputado Municipal Paulo Estêvão para questionar à Presidente da Mesa da Assembleia o motivo da data da reunião ter sido aquela, visto que o mesmo se encontrava em plenário, que o mesmo já se teria passado antes, e que tinha informado a Mesa da Assembleia acerca desse plenário. Ao que a Presidente da Mesa respondeu ter sido aquela data a única possível para informar os deputados da reunião, bem como enviar a documentação em termos regimentais pois estaria ausente da ilha até ao fim do mês, e disse também que houve duas reuniões que não coincidiram com o plenário em que o Deputado Paulo Estêvão também não tinha participado. Pedi novamente a palavra o deputado Paulo Estêvão para dizer que das cinco reuniões existentes três teriam sido marcadas para a altura do plenário, e que na reunião de Dezembro do ano transato tinha faltado, bem como muitos outros deputados por estarem em férias de Natal.-----

Antes da aprovação da acta da sessão ordinária do dia 27 de Abril, pediu a palavra a Primeira Secretária Ângela Valadão para pedir ao Deputado Municipal José Inácio de Fraga para explicitar na acta quais os erros detectados pelo seu grupo parlamentar, uma vez que este já se teria queixado por diversas vezes no dia anterior da quantidade de erros que se encontravam na acta para que a mesma pudesse ser corrigida antes de se proceder à votação.-----

Usou da palavra o Deputado Municipal Paulo Estêvão para dizer que havia pequenas incorreções na acta e perguntou se a sessão anterior teria sido gravada e se essas mesmas gravações ainda existem, ao que a mesa respondeu afirmativamente. A primeira questão por parte do Deputado Paulo Estêvão teve a ver com a discussão em relação à execução do Investimento, leu o penúltimo parágrafo e chamou à atenção que a acta não continha a sua resposta ao Presidente da Câmara, em que ele afirma que a execução das despesas e investimento nada têm a ver com as despesas de pessoal e que essa matéria deveria ter uma adenda. Em relação à questão das bolsas, pediu para corrigir a parte do Tratado de Bolonha para as regras de Bolonha, e que algumas Licenciaturas só estariam concluídas após o Mestrado, para tendo em

conta que alguns cursos só estariam concluídos após obtido o Mestrado, e para alterar a palavra algumas Licenciaturas para alguns Cursos na intervenção da Deputada Deolinda Estêvão, referencia também que tinha dito que existem algumas bolsas mais favoráveis em que pagam também as propinas. Pediu também para acrescentar um "não" onde na página 26 dizia que concordava com as decisões tomadas pela Câmara Municipal.-----

-Foi então aprovada por unanimidade a acta, com a adenda. -----

-Antes ainda da ordem do dia, pediu a palavra o Deputado Paulo Estêvão para dizer que por parte do PPM tudo o que tivesse que ser dito o seria pela frente ao contrário do que tinha acontecido com o panfleto calunioso intitulado de "Polvo Rosa", e que por sua parte seria tudo assumido e assinado e que o que tinha sucedido tinha sido algo sujo. Aproveitou também para dizer que o grupo do PPM tinha feito um comunicado em relação aos reservatórios de água e o estado dos mesmos, e que o Presidente da Câmara tinha respondido com uma versão diferente, e que o seu grupo se queria desresponsabilizar do dito pelo Presidente da Câmara no último parágrafo da resposta do mesmo, em que este dizia que haveria variadas benesses à ilha e aos agricultores quando finda a obra, e que o PPM não subscrevia um acordo não devidamente assinado, revisto e escrito. Pede então a palavra o Presidente da Câmara proferindo um provérbio popular em relação ao manifesto, "a primeira galinha a cantar é a que põe o ovo" e que cada um tirasse as suas conclusões, diz ainda que na última reunião da Câmara Municipal tinha sido dado conhecimento a toda vereação que seria apresentada uma queixa-crime ao Ministério Público e que quem fazia um tipo de queixa dessas não temeria qualquer tipo de investigação que desse resultasse. Pede novamente a palavra o Deputado Paulo Estêvão para afirmar que o provérbio popular proferido pelo Presidente da Câmara vinha atribuir as culpas do manifesto a si mesmo, e que se tal fosse o caso, que o Presidente o dissesse abertamente-----
Pede a palavra o Presidente da Câmara para dizer que tal como tinha dito, que cada um tirasse as suas próprias conclusões e que a reacção do Deputado Paulo Estêvão não seria culpa sua. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--Ponto um: "APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO". -----

--- Usando da palavra o Presidente da Câmara diz que não tem nada a acrescentar pois toda a documentação teria sido enviada e colocou-se à disposição para esclarecer qualquer assunto do relatório em questão-----

Pede a palavra o Deputado Paulo Estêvão para colocar duas questões, a primeira em relação ao consumo de combustível por parte da Câmara Municipal, pergunta de que forma o combustível é fiscalizado, e ressalva que não faz qualquer tipo de acusação com essa pergunta, e a segunda pergunta é em relação à biblioteca municipal, sobre o seu espólio e dinamização. Pergunta que aquisições foram feitas nos últimos anos, que aquisições têm planeadas e qual a estratégia utilizada nessa mesma aquisição.--

Pede a palavra o Presidente da Câmara para dizer que há consumos indiretos do combustível, e acrescenta também que sempre que possível as máquinas da Câmara eram abastecidas na bomba, e que quando não era possível havia uma reserva no armazém sendo esse o controle e mecanismo utilizado. Em relação à biblioteca municipal, informa que a funcionária encontra-se num período de licença sem vencimento por 6 meses e que a dinamização feita por ela não correspondia ao relatório de actividades pois houve algumas actividades propostas em que a participação foi nula. Em relação ao espólio, tem sido adquiridos alguns livros à medida que vão sendo lançados, os livros existentes são tratados e cuidados e estão agora, finalmente, praticamente todos devidamente catalogados. -----

Pede a palavra o Deputado Paulo Estêvão para afirmar que existem noutros municípios, mecanismos de controlo, e que gostaria que existissem esses mecanismos no município do Corvo, e que haja um registo da aquisição de combustível datado e assinado pelo funcionário responsável que adquire o combustível. -----

Pede a palavra o Presidente da Câmara para dizer que a conversa do Deputado dá a entender que existe ou poderá vir a existir uma má gerência e utilização de combustível pela parte da Câmara Municipal, explica então que os combustíveis tem um volume muito grande, exemplifica o uso da pá carregadora para a recolha, de por

exemplo um animal morto de algum agricultor para enterro, que consome bastante combustível, no entanto durante o seu mandato e enquanto lhe fosse possível iria ajudar os indivíduos nesse aspeto.-----

Pede a palavra o Deputado Paulo Estêvão para dizer que tal como o Presidente da Câmara, ele próprio tinha dito que devido à pequena dimensão da ilha não seria necessário fazer um registo tão minucioso da utilização das máquinas.-----

Pede a palavra o Presidente da Câmara para dizer que o controlo é feito na compra do combustível e no abastecimento das máquinas com o mesmo. -----

Pede a palavra o Deputado Paulo Estêvão para exigir enquanto Deputado Municipal que o Presidente da Câmara efectue o registo completo, pois é fiscalizado pela Assembleia Municipal e que qualquer cidadão pode fazer a exigência do controlo do combustível. Pergunta também, novamente em relação à aquisição das obras da biblioteca e da dinamização da mesma, e que não tem nenhuma critica a fazer ao trabalho dos funcionários anteriores mas que poderia existir uma maior dinamização da biblioteca. -----

---**Ponto dois:** " CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DE 2017-----

Pede a palavra o Deputado Paulo Estêvão para dizer que apesar de todos os documentos terem sido entregues aos membros da Assembleia Municipal o Presidente da Câmara deveria fazer uma exposição dos pontos discutidos. Também o preocupa num dos últimos gráficos haver um aumento do resultado líquido negativo e que será fundamental esta autarquia ser gerida com equilíbrio e que os resultados líquidos não sejam negativos. -----

Tem a palavra o Presidente da Câmara, para dizer que o aumento não foi tão grande quanto referido pelo Deputado, que o valor tinha a ver com as amortizações, e que o documento tinha sido revisto pelos seus revisores oficiais de contas.-----

Pede a palavra o Deputado Paulo Estêvão para afirmar que os números dizem que o aumento tinha sido bastante significativo, e que em relação à situação financeira, o município tem um conjunto de receitas próprias bastante pequenas e que qualquer alteração na conjuntura nacional a nível de financiamento dos municípios por mais pequena que seja poderá significar uma situação difícil.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do n.º3 do Art.º 57º e para os

efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: -----

CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DE 2017

---Embora, por força do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro se entenda que o Município do Corvo não está obrigado à preparação de contas consolidadas, porque não detém o controlo, nem a presunção do mesmo, na Cooperativa Lacticorvo – Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por só deter 50% do seu capital (além da convocação da Portaria nº 474/2010, de 1 de Julho, pontos 5.3 e 5.4 da Orientação 1/2010, aprovada por aquela Portaria), prudentemente, em boa fé e à cautela, elaboram-se as mesmas.-----

---Usou da palavra o Deputado Paulo Estêvão salientando o facto do resultado líquido do exercício de 2017 ser negativo em cerca de 198.000 euros quando em 2016 o mesmo resultado se tinha ficado pelos 16.000 euros negativos facto que merecia a preocupação do Grupo Municipal do PPM.CDS-PP e que demonstrava a contínua degradação financeira do Município sendo necessário corrigir tal facto, equilibrando financeiramente o mesmo.-----

---Usou da palavra o Presidente da Câmara para salientar o facto do valor registado se dever essencialmente às amortizações efectuadas e que a situação financeira do Município é estável, perfeitamente equilibrada e a comprovar tal facto salientou também que não foram contraídos quaisquer empréstimos no período de vigência a que respeitam as contas apresentadas. -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Maria Domingos, António André Pimentel, Diogo Valadão Vieira, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, José Maria Fraga, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e João de Brito Mendonça Xavier e votos contra dos Deputados Hugo Nascimento Nunes Andrade, Orlando Mendes Emílio, Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras, José Inácio de Fraga, Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão, e Paulo Jorge Abraços Estêvão aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2017 tendo como entidade consolidante o Município do Corvo e sendo a entidade consolidada a Cooperativa Lacticorvo – Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e remeter ao Tribunal de Contas para os devidos e legais efeitos.-----

---**Ponto três: PLANO DE ACÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO CORVO**-----

PLANO DE ACÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO CORVO

---O Deputado Paulo Estêvão questionou o Presidente da Câmara se aos consumidores também ía ser disponibilizado factura em suporte de papel ou apenas em suporte digital e se os valores correspondentes poderiam ser apresentados em sede de IRS ao que o Presidente da Câmara respondeu que na altura própria seria avaliada essa questão. Acrescentou que nesta altura nenhum munícipe paga qualquer taxa sendo estas suportadas pelo Município. Em relação às despesas a apresentar em sede de IRS disse que obviamente qualquer despesa é susceptível de o ser. -----

---O deputado Paulo Estêvão elabora uma questão em relação à fiscalização dos funcionários do centro de resíduos, pergunta quem efectua a mesma fiscalização e em que regime. Usou da palavra o Presidente para dizer que a gestão está atribuída à ResiAçores, no caso do Corvo, à sua filial AmbiCorvo, que tudo o que diga respeito a eles será responsabilidade dos mesmos, e que quem efectuará a fiscalização ainda não se encontrava definido e que quando o estivesse seria divulgado. -----

---O Deputado Paulo Estêvão perguntou se a data de encerramento do CPR do Corvo que consta do documento como de 2014 a 2014 estaria correcta ou se se trataria de um lapso, ao que o Presidente da Câmara respondeu tratar-se de um erro de impressão. -----

---Continuando, o Deputado Paulo Estêvão questionou se o Município tem algum plano para aproveitar os fundos do PO 2020 nesta matéria. Usando da palavra o Presidente referiu que nesta altura o Município tem duas obras aprovadas no referido programa e que por essa razão não seria possível, por falta de plafond atribuído avançar com qualquer outro projecto. Contudo a pretensão da Câmara é executar o valor total que lhe foi atribuído e que novos projectos serão submetidos à aprovação dentro dos prazos previstos.-----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Maria Domingos, António André Pimentel, Diogo Valadão Vieira, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, José Maria Fraga, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e João de Brito Mendonça Xavier e votos contra dos Deputados Hugo Nascimento Nunes Andrade, Orlando Mendes Emílio, Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras, José Inácio de Fraga, Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão, e Paulo Jorge Abraços Estêvão aprovar, nos termos do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2011/A, de 16 de Novembro, o PLANO DE ACÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO CORVO, em anexo, dando-se por reproduzido.-----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Do público presente na sala, nenhum deles se inscreveu para usufruir da palavra.-

IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezoito horas e trinta minutos, não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.-----

Ashley P. Daniels
Ana C. P. V. F. de
Diogo Augusto Silva